



PORTARIA Nº 074/2022-GAB/PMSJP

DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 286/2022-GAB/SEMED, datado de 18/05/2022, e protocolado nesta no dia 15/05/2022, no qual encaminha requerimento da servidora **NISILaura TAVARES LIMA**, solicitando “Licença por motivo de doença em Pessoa da Família”, pelo período de **11/05/2022 à 30/08/2022**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Licença por motivo de doença em Pessoa da Família**, a servidora **NISILaura TAVARES LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190316-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por 06 (meses), referente ao período de **11/05/2022 à 06/11/2022**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:5962905326
8

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.05.16 09:51:53 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração